

À **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**  
Aos cuidados do Ilmo. Sr. Pregoeiro

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-PRODAM**

<b>PRODAM S.A.</b>	
SIGED: 5551/2020 - 29	
Data: 9/12/20	Hora: 17:01
Protocolado por: <i>Quêh</i>	

Prezado Sr. Pregoeiro,

**SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**, tendo em vista a necessidade de certificar-se de ponto obscuro no documento nº 3613.2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2020, vem com o devido e costumeiro acato, ALICERÇADA nos artigos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, e no item 4 do Edital de Abertura do citado Pregão, tempestivamente, perante Vossa Senhoria, requerer o

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO,**

com início dos lances em 14 de dezembro de 2020, pelos relevantes motivos fáticos e jurídicos adiante articulados, a saber.

No Anexo 1 - Termo de Referência, o item 15, que trata **DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, temos a previsão do pagamento por Ordem de Serviço homologadas mensalmente (item 15.1) e do custo total da licença de uso (item 15.3). No entanto, não está clara a previsão de pagamento a título da mensalidade da licença de uso (que é diferente do custo da licença de uso, estabelecido no item 15.3). Nesse sentido, requer que seja esclarecida se há previsão e qual a forma do pagamento referente a mensalidade da licença de uso.

O questionamento acima elencado tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que excluam qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Termos em Q.

Pede e Espera Deferimento.

Manaus/AM, 09 de dezembro de 2020

*André Fragoso Bandeira*  
**SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.**

Sankhya Gestão de Negócios

RECEBIDO  
em  
09/11/20  
16:50

ENVIAR RESP P/ ANDRÉ BANDEIRA @ SANKHYA.COM.BR